



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO: 001166/2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, no vigente orçamento do exercício de 2017, autorizado pela Lei n.º 2.637 de 27/02/2017 no Valor de **R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais)**, e dá outras providências.

A Sra. Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, na Lei Municipal nº 2.625, de 28/12/2016, que trata do orçamento-programa para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, autorizado pela lei Municipal 2.637 de 27 de fevereiro de 2017.

0954-08.009.13.392.0200.2071.339039000000	SUPLEMENTACAO	35.500,00
1111-17.001.27.813.0200.2104.339039000000	SUPLEMENTACAO	36.000,00
1034-15.005.15.452.0800.2133.339039000000	SUPLEMENTACAO	430.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial ou Total das seguintes dotações orçamentárias dentro dos saldos existentes, descontados os valores já utilizados das movimentações orçamentárias, na forma do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64:

0578-06.005.12.365.0300.2059.319013000000	REDUCAO	37.000,00
0580-06.005.12.365.0300.2059.319094000000	REDUCAO	19.000,00
0589-06.005.12.365.0300.2062.339030000000	REDUCAO	15.000,00
0593-06.005.12.365.0300.2063.339030000000	REDUCAO	15.000,00
0619-07.001.15.452.0700.2074.339039000000	REDUCAO	250.584,60
0666-08.008.08.122.0200.2086.339092000000	REDUCAO	10.000,00
0786-08.008.08.244.0700.2128.339092000000	REDUCAO	20.000,00
0801-09.001.26.782.0700.2093.319009000000	REDUCAO	415,40
0811-09.001.26.782.0700.2093.339092000000	REDUCAO	10.000,00
0832-10.003.27.122.0700.2107.339092000000	REDUCAO	21.000,00
0950-08.009.13.392.0200.2202.339092000000	REDUCAO	10.000,00
0951-08.009.13.392.0200.2071.339030000000	REDUCAO	15.000,00
0987-15.003.04.121.0700.2204.339092000000	REDUCAO	15.000,00
1008-15.005.15.452.0700.2206.339092000000	REDUCAO	20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

1046-16.001.04.122.0600.2207.339014000000	REDUCAO	5.500,00
1047-16.001.04.122.0600.2207.339030000000	REDUCAO	15.000,00
1052-16.001.04.122.0600.2207.339092000000	REDUCAO	6.000,00
1100-17.001.04.122.0600.2208.339092000000	REDUCAO	15.000,00
0582-06.005.12.365.0300.2060.319009000000	REDUCAO	2.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 03 de abril de 2017.



**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município